



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 662 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

PROMULGADA

20 / 12 / 2013

Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

PUBLICADO

23 / 12 / 2013

Departamento Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Mário Luiz Spinassé** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES., 20 de dezembro de 2013.

  
ERICK CABRAL-MUSSO  
Presidente da Câmara